

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Ambiente e Energia
Deputado Tiago Brandão Rodrigues**

Assunto: Requerimento de audição sobre Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e incumprimento de metas

Portugal não tem conseguido cumprir as metas estabelecidas para a recolha e tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Segundo os mais recentes dados do Eurostat, Portugal atingiu em 2020 uma taxa de reciclagem de 32% dos REEE, inferior a 24 países, quando a média comunitária foi de 45%.

As Entidades Gestoras em Portugal têm a responsabilidade de recolher 65% do peso médio dos REEE que são colocados no mercado nos três anos anteriores. No ano de 2020, os equipamentos colocados no mercado chegaram às 212 mil toneladas, e a recolha não ultrapassou as 59 mil toneladas.

O desempenho alcançado ao nível deste fluxo específico é preocupante e os vários agentes envolvidos – autoridade nacional de resíduos, entidades gestoras, operadores de gestão de resíduos, associações de defesa do ambiente e do consumidor, produtores e distribuidores destes equipamentos, municípios e recicladores – têm trocado acusações referentes às causas subjacentes a este incumprimento generalizado.

Em 2021, o Grupo Parlamentar do PSD requereu a audição de várias entidades em sede de Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, de modo a compreender em maior detalhe a realidade no domínio dos REEE.

Na altura, a APA e a CAGER comprometeram-se a tomar medidas para melhorar a situação perante as queixas. Em diversas audições confrontou-se também o Ministro do Ambiente e Ação Climática que garantiu que as desconformidades seriam corrigidas e que se iniciaria uma trajetória de recuperação.

No entanto, passado um ano, nada de substancial se alterou. Portugal continua a falhar no cumprimento das metas e os problemas perpetuam-se, subsistindo questões e insuficiências ao nível de:

- Qualidade dos dados;
- Inconformidades detetadas em inspeções;
- Transparência e conflitos de interesses;
- Conflituosidade entre agentes;
- Ação da APA e da CAGER no acompanhamento do setor;
- Desempenho das Entidades Gestoras;
- Renovação das licenças;
- Existência de estudos e diagnósticos que identificam problemas e medidas a adotar;
- Ausência de divulgação e implementação do plano de ação para os REEE que foi anunciado em 2019;
- Adaptação ao enquadramento legal definido pelo Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro.

O fraco desempenho no setor dos REEE reflete um conjunto de fatores onde há responsabilidades partilhadas entre diversos agentes institucionais, empresariais e políticos. Face às mudanças ocorridas no Ministério do Ambiente após as eleições de 2022 e tendo em conta que se inicia um novo ciclo de planeamento no horizonte de 2030, importa analisar o que é que está a ser feito para corrigir os problemas identificados e para induzir um melhor desempenho.

Considerando que no final de 2022 o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um requerimento para ouvir em sede de Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) entidades como a APA, a IGAMAOT, a AEPSA e a Eletrão – Associação de Gestão de Resíduos, importa garantir uma abordagem mais abrangente, por forma a que se faça o escrutínio e a análise concreta dos problemas existentes.

Assim, adicionalmente, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição das seguintes entidades:

- CAGER - Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
- Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável
- ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos
- E-Cycle – Associação de Produtores de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
- APOGER – Associação Portuguesa de Operadores de Gestão de Resíduos e Recicladores

Assembleia da República, 5 de janeiro de 2023

Os Deputados,

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Jorge Mendes

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

João Marques

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

João Moura

Rui Cristina

Paulo Ramalho